

RELATÓRIO FINAL COM PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Procedimento concursal n.º 1148_CReSAP_68_12/20 Recrutamento para o cargo de Vogal (2) do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.

1. O procedimento concursal n.º 1148_CReSAP_68_12/20 com vista ao preenchimento do cargo de Vogal (2) do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P. foi solicitado Secretário de Estado da Segurança Social, deu entrada na CReSAP e deu entrada na CReSAP em 17 de dezembro de 2020 e foi aberto em 07 de maio de 2021.

O júri deste procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente:

Maria Júlia Ladeira, Presidente da CReSAP;

Vogais:

José Maria Pedro, Vogal Permanente da CReSAP;

Teresa Maria da Silva Fernandes, Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.;

Perita:

Isabel Maria Costa Ramos, Secretária-Geral Adjunta do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

2. Após conclusão do processo de seleção previsto no âmbito deste procedimento concursal e considerando as competências técnicas e comportamentais dos candidatos entrevistados, o júri procedeu à avaliação dos mesmos, tendo como referência o perfil homologado pelo membro do Governo competente e fundamentando-se, designadamente:
 - No definido na alínea b) do artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Tramitação dos Procedimentos de Recrutamento e Seleção dos Cargos de Direção Superior na Administração Pública, designadamente em termos da avaliação de competências ao nível de experiência profissional, formação académica, formação profissional, liderança, colaboração, motivação, orientação estratégica, orientação para resultados, orientação para o cidadão e serviço público, gestão da mudança e inovação, sensibilidade social e aptidão;
 - Na satisfação dos critérios considerados determinantes em termos de competências de gestão, mencionados na definição do perfil: experiência profissional, colaboração, orientação para resultados e aptidão;

- Na satisfação dos critérios considerados determinantes em termos de competências comportamentais, mencionados na definição do perfil: determinação, empatia, capacidade para antecipar consequências e capacidade para lidar com a ambiguidade.

No âmbito da avaliação realizada aos candidatos entrevistados o júri utilizou a seguinte matriz de avaliação global:

Avaliação	Descrição
Preferencialmente Adequado	Perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Adequado	Perfil com correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Adequado com Condicionantes	Perfil com correspondência parcial aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.
Não Adequado	Perfil sem correspondência aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal.

3. Nos termos do n.º 8 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, o júri deliberou apresentar ao membro do Governo competente a proposta de designação dos seguintes candidatos, ordenados por ordem alfabética, que demonstraram ter um perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, tendo em conta os critérios de avaliação constantes do aviso de abertura deste procedimento concursal, e aos quais foi atribuída a avaliação de **Preferencialmente Adequado**:

- **André Filipe de Sousa da Trindade Ferreira;**
- **José Alfredo Henriques Correia;**
- **Sofia Margarida Baptista Cruz de Carvalho e Campos Miranda.**

Os fundamentos desta deliberação são os apresentados abaixo nos pareceres emitidos pelo júri:

➤ **Parecer relativo ao candidato André Filipe de Sousa da Trindade Ferreira para o cargo de Vogal (2) do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.**

Licenciado em Economia, com Mestrado em Economia e Gestão da Ciência e Tecnologia e da Inovação, Pós-Graduação em Finanças, *International Visitor Leadership Program | The Contemporary U.S. Economy: Financial Markets, Trade and Economic Development*, Curso de Análise Estratégica, Geoeconomia e Prospetiva, e Curso de Gestão de Sistemas Ferroviários.

Exerce as funções de Técnico Especialista no Gabinete da Secretária de Estado da Justiça do XXII Governo Constitucional, desde 2021. Desempenhou, entre outras, as funções de Economista no Banco de Portugal (2015 a 2021), Adjunto para os assuntos económicos e financeiros no Gabinete do Ministro da Saúde do XIX Governo Constitucional (2011 a 2015), Economista no Banco de Portugal (2009 a 2011), Gestor de produto na Vodafone Portugal, S.A. (2007 a 2009), Analista de negócio na CP -Comboios de Portugal, E.P.E. (2007 a 2007), Bolseiro de investigação da FCT - Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa - CISEP-ISEG/UTL (2005 a 2006), Investigador assistente no Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa - CISEP-ISEG/UTL (2004 a 2005).

Mostra bons conhecimentos da missão do organismo e em termos relativos posiciona-se preferencialmente no que respeita ao exercício do cargo em causa.

Tendo em conta o constante no aviso de abertura deste procedimento concursal, nomeadamente quanto aos critérios de avaliação, bem como o acima referido, entende o júri que o candidato **André Filipe de Sousa da Trindade Ferreira** demonstra ter um perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, sendo-lhe atribuída a avaliação de **Preferencialmente Adequado** para o cargo de Vogal (2) do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P..

➤ **Parecer relativo ao candidato José Alfredo Henriques Correia para o cargo de Vogal (2) do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.**

Licenciado em Gestão, com Doutoramento em Economia, Mestrado em Economia Monetária e Financeira, Pós-Graduação em Contabilidade Financeira Avançada e Curso Operacional de Derivados (CODE).

Exerce as funções de Técnico Verificador Superior no Tribunal de Contas (desde 1998) e de Gestor de Património Imobiliário (desde 2002). Desempenhou, entre outras, as funções de Técnico Superior no IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2000 a 2016), Subcoordenador / Assessor no Departamento de Gestão Financeira do IGFSS (2011 a 2015), Equipa do Orçamento da Segurança Social (2006 a 2012), Técnico Superior no Departamento de Estudos e Planeamento Estratégico do Instituto de Turismo de Portugal (2009 a 2010), Técnico Superior no Controlo das Tesourarias do Sistema de Segurança Social do IGFSS (2008), Diretor Financeiro na Caixa de Previdência do Ministério da Educação (2006 a 2007), Administrador – Delegado da Empresa BC&J, Lda. (2002 a 2007), Técnico Superior no Serviço de Normalização e Consolidação da Conta da Segurança Social (2002 a 2005), KEY USER no módulo FI - Contabilidade Financeira na Segurança Social (2001 a 2002), Técnico no Banco Espírito Santo e Departamento de Marketing (1999 a 2000) e Estagiário na Bolsa de Derivados do Porto (1998).

Mostra bons conhecimentos da missão do organismo e em termos relativos posiciona-se preferencialmente no que respeita ao exercício do cargo em causa.

Tendo em conta o constante no aviso de abertura deste procedimento concursal, nomeadamente quanto aos critérios de avaliação, bem como o acima referido, entende o júri que o candidato **José Alfredo Henriques Correia** demonstra ter um perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, sendo-lhe atribuída a avaliação de

Preferencialmente Adequado para o cargo de Vogal (2) do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P..

➤ **Parecer relativo à candidata Sofia Margarida Baptista Cruz de Carvalho e Campos Miranda para o cargo de Vogal (2) do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.**

Licenciada em Gestão e Administração de Empresas, com MBA em Gestão de Informação, Programa curricular de Doutoramento em Gestão, Programa de Formação em Gestão Pública, Cursos "Consultant Skills" e "Business Process Modeling" e Curso Avançado em Gestão Pública - CAGEP.

Exerce as funções de Vogal do Instituto da Segurança Social, I.P., desde 2020. Desempenhou, entre outras, as funções de Vice-Presidente do CD do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (2018 a 2020), Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Justiça, XXI Governo Constitucional (2015 a 2018), Coordenadora do Gabinete de Controlo de Gestão e Relações Externas no IRN - Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (2013 a 2015), Técnica superior no IRN, I.P. (2011 a 2013), Adjunta no Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa do XVII e XVIII Governos Constitucionais (2007 a 2011), Assessora técnica no Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (2005 a 2007), Técnica Superior no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2005), Adjunta no Gabinete da Secretária de Estado da Administração Pública, XVI Governo Constitucional (2004 a 2005), Adjunta no Gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, XVI Governo Constitucional (2004), Diretora de Organização e Gestão de Relacionamento no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (2002 a 2004), *Consultant – Senior Consultant* na Ernst & Young, CAP GEMINI Ernst & Young (1996 a 2002).

Mostra bons conhecimentos do organismo e em termos relativos posiciona-se preferencialmente no que respeita ao exercício do cargo em causa.

Tendo em conta o constante no aviso de abertura deste procedimento concursal, nomeadamente quanto aos critérios de avaliação, bem como o acima referido, entende o júri que a candidata **Sofia Margarida Baptista Cruz de Carvalho e Campos Miranda** demonstra ter um perfil com correspondência elevada aos requisitos do cargo, a nível técnico, comportamental e de gestão, sendo-lhe atribuída a avaliação de **Preferencialmente Adequado** para o cargo de Vogal (2) do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P..

4. De acordo com deliberação do júri este Relatório é remetido ao membro do Governo competente, através da Presidente da CReSAP, e acompanhado dos currículos dos candidatos propostos e por eles apresentados para este procedimento concursal.

A Presidente da CReSAP